Secretaria de Serviços Públicos adota medidas de segurança nos cemitérios para o enfrentamento do novo coronavírus

Date : 05-05-2020

Com EPIs, coveiros passam por limpeza após realização de sepultamento

Desde o dia 13 de abril, quando as Secretarias Municipais de Saúde e de Serviços Públicos publicaram portaria conjunta (001/2020) que regulamenta os serviços funerários e velórios durante a pandemia da Covid-19, os cemitérios de Vitória da Conquista adotaram medidas de segurança para o período. As mudanças evitam aglomerações e reduzem o risco de disseminação do novo coronavírus.

Nos cemitérios públicos, do Kadija e da Saudade, os coveiros e demais funcionários foram orientados quanto à higienização e aos cuidados que devem ser redobrados. “Mesmo estando suspensas as visitas aos cemitérios, nossos funcionários estão cumprindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde e os decretos municipais”, explica o secretário Luís Paulo Sousa. “Também está sendo realizada a higienização das partes internas e externas com hipoclorito de sódio”, afirma.

Os coveiros também receberam equipamentos de proteção individual específicos para serem utilizados no sepultamento de vítimas da Covid-19. E, logo após o uso, os não descartáveis recebem rígida higienização. As quatro vítimas da doença na cidade foram sepultadas nos cemitérios públicos.

Higienização dos cemitérios estão sendo realizadas com frequência

Determinações - Em Vitória da Conquista, os sepultamentos seguem todas as recomendações da Anvisa, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, sendo proibida a realização de velórios. Após a declaração da morte, os corpos são levados diretamente do local do óbito para o cemitério.

Já os velórios das pessoas falecidas por causas não relacionadas ao coronavírus podem ter duração máxima de três horas e receber dez pessoas por vez. Além disso, não devem ser realizados em domicílios. Os sepultamentos devem ocorrer até as 17 horas do mesmo dia do óbito.

Essas regulamentações valem tanto para cemitérios públicos quanto para os privados. A portaria também estabeleceu medidas que devem ser adotadas pelos serviços funerários.